



PROJETO DE LEI Nº 28 / 2026

“Dispõe sobre a denominação da Praça Benedito Venâncio de Almeida e do Salão de Festas Benedito Venâncio de Almeida, no Bairro Terra Fria, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º Fica oficialmente denominada “Praça Benedito Venâncio de Almeida” a praça localizada no Bairro Terra Fria, neste Município.

Art. 2º Fica oficialmente denominado “Salão de Festas Benedito Venâncio de Almeida” o salão de festas localizado no Bairro Terra Fria, neste Município.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com as denominações estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 23 de abril de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E90-C337-A515-DAB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 24/04/2026 14:59:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/3E90-C337-A515-DAB0>

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

24/04/2026

Gonçalves, 15:20 hs

Rosmeire Simão